



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 252/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**INDICAÇÃO Nº 039/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o art. 156, XXII da Lei Orgânica do Município.

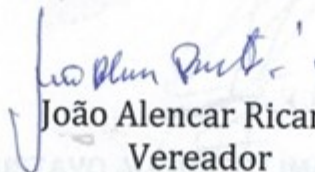
Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

**DECRETA**  
O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigente, vem INDICAR ao Poder Executivo, construção de calçamento na Rua Maria Zilda - Vila Bancaria - Sede do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação desta obra já foi feita várias vezes nas gestões anteriores, e os moradores reclamam os problemas que enfrentam por falta do calçamento, em especial no período de chuvas.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, Estado do Ceará  
Sala das Sessões em 14 de Fevereiro de 2017

  
João Alencar Ricarte  
Vereador

GUARAVO DO ANIMA E SNETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE